

## INSTRUÇÕES AO CANDIDATO

- 01.** A prova terá duração de 04 (quatro) horas.
- 02.** Deverá ser redigida com caneta azul ou preta.
- 03.** Confira se o caderno de prova contém 20 (vinte) folhas todas timbradas, pautadas e numeradas. Existindo falha, chame o fiscal. Reclamações posteriores não serão aceitas.
- 04.** Estarão à disposição folhas não pautadas que servirão para possíveis rascunhos. Entretanto, dada a natureza da prova, o tempo regulamentar e a impossibilidade da correção, recomenda-se aos candidatos que não façam rascunhos.
- 05.** É vedada consulta a quaisquer anotações ou dicionários, sendo facultado recorrer exclusivamente a textos legais, sem comentários ou notas explicativas, sendo vedada, ainda, a consulta a súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos.
- 06.** Em nenhuma hipótese poderá o candidato valer-se de material de outrem.
- 07.** Não é permitida a utilização de corretivos líquidos e, na hipótese de erro, o candidato poderá utilizar-se de riscos, parênteses ou valer-se da palavra “digo”.
- 08.** Os fiscais não prestarão esclarecimentos a respeito do conteúdo da prova. A interpretação das questões integra a avaliação.
- 09.** Ao terminar, o candidato deverá devolver o caderno de prova, **não** destacando o cartão de identificação.
- 10.** Não é permitido escrever nada no caderno de prova que possa levá-lo a ser identificado (assinatura, rubrica, desenho, figura, etc.). Qualquer identificação importará na desclassificação sumária do candidato.

**Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**  
XIII Concurso Público para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto

**SEGUNDA PROVA ESCRITA**  
**Cuiabá – Mato Grosso, 19 de maio de 2007**

**1.** O Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública, com o propósito de compelir a empresa a cessar as condições degradantes e de risco iminente aos trabalhadores em seu ambiente de trabalho. Não houve pedido de tutela de urgência. Ao receber a petição inicial, que providências devem ser adotadas pelo magistrado?

**2.** Discorra sobre a relativização da coisa julgada à vista do disposto nos artigos 741, parágrafo único do CPC, repetido na CLT, art. 884, § 5º.

Art. 741. Na execução contra a Fazenda Pública, os embargos só poderão versar sobre:

(...)

II - inexigibilidade do título;

(...)

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se também inexigível o título judicial fundado em lei ou ato normativo declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, ou fundado em aplicação ou interpretação da lei ou ato normativo tidas pelo Supremo Tribunal Federal como incompatíveis com a Constituição Federal.

**3.** À luz do que dispõe o art. 769 da CLT, segundo o qual, nos casos omissos, o processo comum é fonte subsidiária do processo do trabalho, discorra sobre a possibilidade de utilização no processo do trabalho dos procedimentos previstos no Código de Processo Civil para cumprimento das sentenças (extinção da citação para execução, multa pelo não cumprimento voluntário da decisão e fim de nomeação de bens à penhora pelo executado), justificando sua resposta.

**4.** Sociedades Cooperativas - Conceito. Constituição. Administração. Extinção.

**5.** É possível a convalidação dos atos administrativos considerados ilegais? Justifique.

**6.** Assédio Moral. Dano moral. Banalização. Possibilidades de proteção à dignidade do trabalhador.

**7.** Contrato de empreitada típico realizado para a abertura de picadão (passagem) em propriedade rural. O empreiteiro contrata trabalhadores para a empreitada. O proprietário rural paga o empreiteiro. Este não paga os trabalhadores. Há responsabilidade do proprietário rural sobre a contraprestação dos trabalhadores? Analise sob a ótica dos princípios constitucionais fundamentais e normas que regem os contratos.

**8.** Discorra sobre os princípios da boa-fé objetiva e da função social do contrato e sua aplicabilidade nos contratos de trabalho.